



EDITAL DO GABARITO PRELIMINAR

A PREFEITURA MUNICIPAL DE TREZE DE MAIO, Estado de Santa Catarina, por meio da OMNI CONCURSOS PÚBLICOS LTDA, na forma prevista no artigo 37, inciso IX, da Constituição Federal e regida de acordo com as Leis Municipais pertinentes, TORNA PÚBLICO o Gabarito Preliminar, do PROCESSO SELETIVO 003/2024, conforme segue:

I - Consta no Anexo Único – o Gabarito Preliminar

II - Aos candidatos que desejarem interpor recurso contra o Gabarito Preliminar fica fixado o prazo de 02 (dois) dias subsequentes à data de publicação, divulgação ou do fato que lhe deu origem, devendo, para tanto acessar o endereço eletrônico www.omniconcursospublicos.com.br e seguir as instruções contidas na “Área do candidato”, o prazo para recurso inicia-se à zero hora do dia 06 de fevereiro de 2024 e encerra-se às 23h59 do dia 07 de fevereiro de 2024.

III- De acordo com o item 11 do Edital nº 003/2024, somente serão apreciados os recursos interpostos exclusivamente no site da organizadora, através da “Área do candidato”, dentro do prazo estabelecido e que possuírem fundamentação e argumentação lógica e consistente que permita sua adequada avaliação, noutros casos serão considerados manifestamente desertos e conseqüentemente desprovidos.

IV- Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Treze de Maio - SC, 05 de fevereiro de 2024.

JAILSO BARDINI
Prefeito Municipal